

PORTARIA Nº 18.811, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

“Dispõe sobre nomeação dos aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 03 de maio de 2013 e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 03 de maio de 2013, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 08 de agosto de 2013;

Considerando, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Complementar nº 43, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações;

Considerando, o edital de convocação para seção de escolha de vaga datado de 06 julho de 2016 e atribuição de classes, datado de 22 de julho de 2016;

Considerando, a Lei nº 4.526, de 09 de junho de 2016, que cria vagas dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, com fundamento no art. 12, inciso I, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2013, datado de 03 de maio de 2013, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, os seguintes:

CARGO: Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos – 30 horas semanais.

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
64º	70,00	Camila Cintia de S. do Nascimento	20556

CARGO: Professor de Educação Básica I (PEB I) – 30 horas semanais.

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
86º	72,50	Érica Roberta Queiroz	20307

CARGO: Professor de Educação Básica II – Educação Artística – 12 horas semanais.

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
5º	77,50	Elizangela Medeiros da Rocha	21002
6º	70,00	Danilo César Fernandes	20339

Art. 2º - Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Art. 3º - Os candidatos, constantes no artigo 1º deste instrumento, deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recurso Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 01 de agosto de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

